

EDITAL CONSUN 5/2019

**CONVOCA OS COORDENADORES DOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CÂMPUS
ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO
– USF PARA ELEIÇÃO DE SEU
REPRESENTANTE NO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO – CONSUN.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme o previsto no art. 13, VI, do Estatuto, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os Coordenadores dos Cursos de Graduação do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF para eleger seu Representante e respectivo Suplente no Conselho Universitário – CONSUN.

§ 1º Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/KJR4NQwt2pgJsHuZ8> no período de 4 a 12 de novembro de 2019.

§ 2º O Núcleo de Legislação e Normas Educacionais – NLEG realizará a conferência das inscrições no dia 13 de novembro de 2019 e, caso seja encontrada alguma irregularidade, a inscrição será indeferida.

§ 3º A votação será realizada por meio eletrônico, no período de 22 a 29 de novembro de 2019, e todos os coordenadores do referido câmpus deverão eleger o seu representante e respectivo suplente.

Art. 2º A apuração ocorrerá no dia 6 de dezembro de 2019.

Art. 3º O mandato do representante eleito será de 2 (dois) anos.

Art. 4º Caso o Representante eleito seja desligado da Universidade ou afastado temporariamente, por qualquer motivo, perderá automaticamente a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no caput, será convocado o suplente, e, na falta deste, novo Edital de Eleição deverá ser publicado para preenchimento da respectiva vaga.

Art. 5º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste órgão.

Art. 6º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 4 de novembro de 2019.

Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente